



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 09/2024 E RETIFICAÇÃO DA PONTUAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR FISICO EDITAL 004 – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS 09/2024, para contratação temporária de **EDUCADOR FISICO**, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR, CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** e alteração da composição do quadro de avaliação, sem alteração da pontuação máxima de cada item, conforme listado a seguir:

PONTUAÇÃO POR TREINAMENTOS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) No máximo 05 cursos – mínimo 10 horas cada – últimos 05 anos	02	10
b) No máximo 05 cursos – mínimo 20 horas cada – últimos 05 anos	03	15
c) No máximo 05 cursos – mínimo 40 horas cada – últimos 05 anos	04	20
d) No máximo 02 Cursos de Pós-Graduação,	10	20
e) No máximo 01 Curso de Mestrado	15	15
f) No máximo 01 Curso de Doutorado	20	20
PONTUAÇÃO MÁXIMA	-	100

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	ANADELE DOS REIS CANILHA	31
2	EVERTON COSTA DE PAULO	21
3º	DIEGO CORIN DOS SANTOS	8

Os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso endereçado à Comissão de Organização do PSS, encaminhados por e-mail através do endereço eletrônico adm@saopedrodo.sul.org, com a identificação do candidato, devidamente instruídos com as razões e documentos que o candidato recorrente julgar pertinentes, bem como os quesitos impugnados quanto ao resultado da avaliação. Não será aceita, na fase recursal, contemplação ou substituição da documentação que deveria ter sido entregue no período de inscrição.

Será possibilitado ao candidato vista da avaliação dos seus títulos, mediante remessa ao seu e-mail da grade de avaliação.

No prazo de 01 (um) dia a Comissão, apreciando o Recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

Caso haja a interposição de recurso que resulte na mudança da classificação preliminar, o novo resultado será divulgado através de edital. Caso não haja recurso, este edital será considerado como classificação definitiva, dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, RS, aos 18 (dezoito) dias do mês de Julho de 2024.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal